


AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 020/2024, Dispensa de Licitação nº. 009/2024, com o objetivo da contratação de Contratação de profissional para prestação de serviços em informática e manutenção de equipamentos, para trabalhar com o programa informatiza APS, para suprir necessidades das unidades de saúde e rede municipal de ensino de Tupaciguara, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
WENDEL MENDONCA LEITE ME	10.926.695/0001-90	R\$ 32.400,00

Tupaciguara/MG, 17 de abril de 2024.


Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023